



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA LITORAL SUL E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO GUARÁ**

**Biênio 2018-2020**

### **Considerando que,**

em março de 2013, em atendimento ao Artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000 a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), iniciou o processo de elaboração dos Planos de Manejo das APAs Marinhas do Estado de São Paulo;

em julho de 2013 foram realizadas oito Reuniões de Apresentação do Plano de Manejo, com o objetivo de divulgar as etapas do processo de elaboração do documento, mobilizar e sensibilizar diferentes atores que interagem com a APA Marinha do Litoral Sul, sendo: uma reunião com o Conselho Gestor Ampliado, cinco reuniões com o Segmento 1 (pesca artesanal), uma reunião com o Segmento 2 (demais setores produtivos) e uma com o Segmento 3 (Interesses difusos);

no período entre 25 e 27 de setembro de 2013 ocorreu a primeira rodada e no período entre 05 a 07 de novembro de 2013 ocorreu a segunda rodada das Oficinas de Diagnóstico, totalizando seis oficinas com o objetivo de levantar informações com base no conhecimento dos atores sobre o território, visando subsidiar a construção do Plano de Manejo;

em setembro de 2016 foram realizadas 10 (dez) Reuniões Devolutivas com os atores que interagem com a APA Marinha do Litoral Sul, com o objetivo de contextualizar os participantes sobre o andamento dos trabalhos e atualizar informações coletadas durante as oficinas de Diagnóstico Participativo;

em agosto de 2018, em conjunto com representantes das outras entidades do Sistema Ambiental Paulista, a Fundação Florestal retomou a elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental Marinhas;

em 31 de agosto de 2018, foi realizada a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Sul e ARIE do Guará, que teve como pauta a Retomada do Plano de Manejo, sendo contextualizado o processo de elaboração dos Diagnósticos Técnico e Participativo, apresentada a nova concepção metodológica da participação social para o Zoneamento e Programas de Gestão;

em 27 de setembro e 20 de outubro de 2018, foram realizadas, respectivamente, a 13ª e a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Sul e ARIE do Guará, que possibilitaram o contato inicial dos participantes com os conteúdos do Zoneamento, marcando o início das manifestações e contribuições aos mapas e normas;

em 31 de outubro de 2018, foi realizada a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Sul e ARIE do Guará que possibilitou colher contribuições dos participantes aos Programas de Gestão do Plano de Manejo;

os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis para consulta no Portal Eletrônico <http://www.ambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 10 de novembro de 2018;

em 05 de dezembro de 2018, foi realizada a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Sul e ARIE do Guará, na qual houve a primeira Devolutiva sobre o Zoneamento e Programas de Gestão, à luz das contribuições coletadas durante o processo de consulta pública;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

O CONSELHO CONSULTIVO DA APA MARINHA LITORAL SUL E ARIE DO GUARÁ, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º, Inciso II do Decreto Estadual nº 48.149/2003; o § 2º, do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 53.527/2008, a Resolução SMA nº 06/2018 e do Artigo 5º, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Sul e ARIE do Guará, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, MANIFESTA-SE favorável ao conteúdo e ao processo participativo do Plano de Manejo do APA Marinha Litoral Sul (Diagnóstico, Zoneamento e Programas de Gestão), com as seguintes ressalvas:

1. Incluir a participação das comunidades tradicionais e pescadores artesanais durante o licenciamento atividades de aquicultura considerando legislação vigente relacionada a comunidades e povos tradicionais;
2. Complementar as normas das zonas em que a aquicultura está permitida, de modo a assegurar que as comunidades tradicionais serão ouvidas e poderão se manifestar durante o processo;
3. Garantir no Programa de Pesquisa e Monitoramento, que os resultados de estudos desenvolvidos em comunidades tradicionais ou que envolvam parcerias com pescadores, utilizando seus conhecimentos, sejam apresentados para estes usuários com linguagem adequada aos mesmos por meio do Conselho Gestor e das Câmaras Temáticas da APAMLS;
4. Inserir no Programa de Desenvolvimento Sustentável, uma linha de ação para a articulação com órgão federal buscando possibilidade de liberar a pesca amadora em ZPE;
5. Inserir no Programa de Desenvolvimento Sustentável, uma linha de ação para mapear eventuais conflitos de uso de espaço entre pesca artesanal e pesca amadora, buscando minimizá-los, como, por exemplo, na Ilha da Figueira;
6. Inserir no Programa de Desenvolvimento Sustentável, uma complementação da linha de ação para mapeamento das comunidades tradicionais, incluindo o mapeamento também de seus territórios pesqueiros.

Cananeia, 19 de dezembro de 2018.

*Letícia Quito*

**LETÍCIA QUITO**  
Presidente do Conselho Consultivo  
Fundação Florestal

*Emanuelle Spironello*

**EMANUELLE SPIRONELLO**  
Secretária Executiva  
Conselho Consultivo